



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 384 - AEP

SEI/TRE-AL - 0603603 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 384/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações de reunião ocorrida no Gabinete da Presidência, que contou com a participação do Corregedor Regional Eleitoral e deste Presidente;

CONSIDERANDO as razões expostas nos autos do Processo Eletrônico nº 0007819-20.2019.6.02.8000 e a deliberação contida no Despacho nº 0599535,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria da Presidência nº 306/2019, publicada no DEJEAL de 05/08/2019.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão, substituindo o servidor Roberto Jackson Gomes Leitão, lotado na 12ª Zona Eleitoral, pelo servidor João Luiz Azevedo Lessa Filho, lotado na 44ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, no uso das atribuições elencadas na Portaria da Presidência nº 306/2019, até a publicação da presente portaria.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 03 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 11/10/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603603** e o código CRC **36794195**.